



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 936 – ano V

Quinta-feira, 16 de março de 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| Termos..... | 6 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL..... | 7 |
| Portarias..... | 7 |
| ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO..... | 8 |
| Portarias..... | 8 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 14 |
| Portarias..... | 14 |

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 574/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101950.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.101691.2023), que versa sobre a futura contratação de *Whatsapp* Business API, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia,
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de *Whatsapp* Business API e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.101691.2023.

| Designados(as) | Matrículas | Cargos | Funções |
|-------------------------------|------------|--|------------------|
| RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO | 300130611 | Diretor de Tecnologia de Informação | Gestor titular |
| PAMELA DIAS CARVALHO | 300131681 | Analista Programadora | Gestora suplente |
| PATRICK CORREA MUNIZ | 300131045 | Analista Programador Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas | Fiscal titular |
| EDOARDO COLARES DE OLIVEIRA | 300131527 | Analista Programador | Fiscal suplente |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 575/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101680.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.101526.2022), que versa sobre a cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101680.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.101526.2022), que versa sobre o Acordo de Cooperação Técnica n.º 71/2020/RO, o qual estabelece mecanismos de cooperação entre o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região – (TRF4) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) visando à regulamentação dos critérios para cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 71/2020/RO, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região – (TRF4) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101526.2022.

| Designados(as) | Matrículas | Cargos | Funções |
|---------------------------|------------|--|------------------|
| GISELE MINOSSO | 300131595 | Analista em Administração | Gestora titular |
| IVONE CORREIA DOS SANTOS | 300131728 | Analista em Administração | Gestora suplente |
| NEANDER VERNEQUE DE ASSIS | 300130788 | Analista Programador | Fiscal titular |
| PATRICK CORREA MUNIZ | 300131045 | Analista Programador Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sistemas | Fiscal suplente |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 576/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 527/2023/DPG/DPERO, de 09 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 932, de 10 de março de 2023, a qual exonerou Jessica Carvalho dos Santos Mourão, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101913.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 15.3.2023, RENATA LEITE BRUNORO, CPF ***.941.3**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na Comarca de Guajará-Mirim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 577/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101701.2023 (por dependência do Processo SEI n.º 3001.105834.2022), o qual tem como objeto a contratação visando a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da contratação visando a aquisição de água mineral para atender à Comarca de Alvorada do Oeste e sobre a qual versa o Processo SEI n.º 3001.105834.2022.

| Designados(as) | Cargos | Matrículas | Funções |
|-----------------------------------|---|------------|-----------------|
| FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA | Assessor Especial III | 300131076 | Gestor titular |
| JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS | Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio | 300130982 | Gestor suplente |
| FLAVIANE PEREIRA DA SILVA | Técnica Administrativa | 300131645 | Fiscal titular |
| JANETE FERREIRA RAMOS | Assessora II | 300130452 | Fiscal suplente |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 578/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100390.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, matrícula n.º 300131402, lotado na Comarca de Guajará-Mirim, 30 (trinta) dias (de 01.6.2023 a 30.6.2023) das férias referentes ao 2.º período de exercício de 2023, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 479/2022/DPERO-CG-GAB, de 29 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 827, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 579/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101884.2023,



RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 542/2023/DPG/DPERO, de 13 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 933, de 13 de março de 2023, a qual designou servidores(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 11 e 13/2023/DPE/RO, as quais têm como objeto o fornecimento de impressora multifuncional a laser para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100055.2021.

Assim, onde se lê:

“[...] para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 11 e 13/2023/DPE/RO [...]”,

leia-se:

“[...] para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 11/2023/DPE/RO [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 580/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 16 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101764.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os(as) servidores(as) abaixo indicados, da atuação como fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

| Designados(as) | Cargo | Matrícula | Nº Contrato | Objeto | Processo | Portaria | Funções |
|-----------------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|---|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| JOYCE KRAMER DA SILVA | Técnica Administrativa | 300131536 | Contrato 029/2021 | Desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) | 3001.100169.2021 e 3001.100177.2021 | Portaria n.º 1378/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato DCA/020/2017 | Fornecimento de energia elétrica | 3001.100271.2022 | Portaria n.º 1190/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 001/2016 | CAERD - Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. | 3001.100292.2022 | Portaria n.º 1190/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 9912473326 | ECT - Serviço de Postagens | 3001.100283.2022 | Portaria n.º 1190/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 008/2022 | Aquisição de água mineral, na forma de galões de 20 litros | 3001.100484.2021 | Portaria n.º 1378/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 047/2022 | Fornecimento de persianas com instalação | 3001.100177.2022 | Portaria n.º 1382/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 022/2020 | Prestação de serviços de limpeza e conservação | 3001.100460.2021 | Portaria n.º 1190/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 033/2022 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar | 3001.102617.2022 | Portaria n.º 1378/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| | | | ARP 013/2022 | Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca de peças e recarga e teste | 3001.101286.2022 | Portaria n.º 1378/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |

| | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|---|------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | | | | hidrostático. Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | 3001.101312.2022 | Portaria n.º 1421/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial titular |
| SILDINEIA MACHADO DE MORAIS | Técnica Administrativa | 300130601 | Contrato 022/2020 | Prestação de serviços de limpeza e conservação | 3001.100460.2021 | Portaria n.º 1150/2020-GAB/DPE | Fiscal setorial suplente |
| | | | Contrato 033/2022 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar | 3001.102617.2022 | Portaria n.º 680/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial suplente |
| | | | ARP 013/2022 | Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca de peças e recarga e teste hidrostático. | 3001.101286.2022 | Portaria n.º 335/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial suplente |
| ELIZENE CARMES DA SILVA BUENO | Assessora II | 300121288 | Contrato 040/2022 | Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | 3001.101312.2022 | Portaria n.º 1421/2022/DPG/DPERO | Fiscal setorial suplente |

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais titulares e suplentes dos expedientes a seguir indicados.

| Designados(as) | Cargo | Matrícula | Nº Contrato | Objeto | Processo | Funções |
|-----------------------|--|------------------|-------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|
| EMANOEL SOUZA MIRANDA | Técnico Administrativo | 300131713 | Contrato 029/2021 | Desinfestação, descupinização, desratização e desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas e vetores urbanos (imunização) | 3001.100169.2021 e 3001.100177.2021 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 61/2022/DPE-RO | Serviços especializados na área de segurança e medicina do trabalho, | 3001.107324.2022. | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato DCA/020/2017 | Fornecimento de energia elétrica | 3001.100271.2022 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 001/2016 | CAERD - Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. | 3001.100292.2022 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 9912473326 | ECT - Serviço de Postagens | 3001.100283.2022 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 008/2022 | Aquisição de água mineral, na forma de galões de 20 litros | 3001.100484.2021 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 047/2022 | Fornecimento de persianas com instalação | 3001.100177.2022 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 022/2020 | Prestação de serviços de limpeza e conservação | 3001.100460.2021 | Fiscal setorial titular |
| | | | Contrato 033/2022 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar | 3001.102617.2022 | Fiscal setorial titular |
| ARP 013/2022 | Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca de peças e recarga e teste hidrostático. | 3001.101286.2022 | Fiscal setorial titular | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|-----------|-------------------|--|------------------|--------------------------|
| | | | Contrato 040/2022 | Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | 3001.101312.2022 | Fiscal setorial titular |
| RAIANE DE CARVALHO NARCIZO | Técnica Administrativa | 300131743 | Contrato 022/2020 | Prestação de serviços de limpeza e conservação | 3001.100460.2021 | Fiscal setorial suplente |
| | | | Contrato 033/2022 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar | 3001.102617.2022 | Fiscal setorial suplente |
| | | | ARP 013/2022 | Serviço de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca de peças e recarga e teste hidrostático. | 3001.101286.2022 | Fiscal setorial suplente |
| | | | Contrato 040/2022 | Prestação de serviços técnicos especializados para realização de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | 3001.101312.2022 | Fiscal setorial suplente |

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3001.106754.2022

Assunto: Fornecimento água mineral ao Núcleo de Guajará-Mirim

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico nº 27/2023-AJDPE e os Relatórios de Conformidade nº 023/2023-CI/DPE e nº 227/2023-CI/DPE, que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.628.747/0001-54, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais), para fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Guajará-Mirim.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 3001.105847.2022

Assunto: Água Mineral - São Francisco do Guaporé

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico nº 48/2023-AJDPE (id. 0139408) e o Relatório de Conformidade nº 36/2023-CI/DPE (id. 0143393), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.955/0001-57, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.152,00 (mil, cento e cinquenta e dois reais), para o fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de São Francisco do Guaporé.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 175/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.100831.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO, matrícula n.º 300131637, lotada no Núcleo de Santa Luzia, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 03.04.2023, em virtude de sua atuação na ação social promovida pelo Centro Social Paróquia São José Operário no dia 20.11.2022, conforme Portaria n.º 1810/2022/DPG/DPERO de 23.11.2022, DOE-DPERO n.º 864, de 28.11.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO, matrícula n.º 300131637, lotada no Núcleo de Santa Luzia, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 04.04.2023 e 05.04.2023, em virtude de sua atuação na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) nos dias 03 e 04.12.2022, conforme Portaria n.º 1869/2022/DPG/DPERO de 05.12.2022, DOE-DPERO n.º 864, de 28.11.2022.

Art. 3.º Não restarão folgas com base nas portarias mencionadas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 177/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102099.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, matrícula n.º 300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 31.03.2023, em virtude dos trabalhos desenvolvidos em 2 (dois) plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no ano de 2021, que concedeu 05 (cinco) dias de folgas, tendo restado 03 (três) dias para usufruto conforme Portaria n.º 51/2023/DPERO-CG-GAB, de 19.01.2023.

Art. 2.º Restarão 02 (dois) dias de folgas com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 178/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 15 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.101689.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada no Núcleo de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 14.04.2023, em virtude de atuação como professora voluntária no 2º Curso Popular de Formação de Defensoras e Defensores Populares, no dia 28.01.2023, conforme Edital n.º 3/2022 de 20.10.2022 (0160918) e n.º 01 de 12.09.2022 (0160920).

Art. 2.º Não restarão folgas a serem usufruídas com fundamento nos atos mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA N.º 183/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 16 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.102190.2023;



CONSIDERANDO o Memorando n.º 1/2023/DPE-PVH-CRIM-28/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1/2023/DPERO-CG-GAB, de 10.01.2023, que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 1.º semestre de 2023, para modificar a composição do Plantão n.º 12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Plantão n.º 12/2023 | |
|----------------------------|------------------------------|
| Período: | 27 de março a 03 de abril |
| Defensor(a) plantonista: | DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE |
| Assessor(a): | CELINA PACHECO DA SILVA |
| Defensor(a) substituto(a): | TELMA REGINA DE SOUZA |

Art. 2.º Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3.º Essa portaria entra em vigor imediatamente.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 110/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 14 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 91/2023/SGAP/DPERO, de 07 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 08 de março de 2023, a qual desligou 01(um) estagiário de pós-graduação na Comarca de Porto Velho,

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Dayani Darmieli Pereira, aprovado(a) na 2.ª colocação cotas etnorraciais, na especialidade de pós-graduação em Direito para a Comarca de Ji-Paraná no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), convocada por meio da Portaria n.º 345/2023/DPG/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o seguinte aprovado no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de abril de 2023, a partir das 09h.

| Candidato(a) | Col. | Comarca | Especialidade | Processos Seletivos |
|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------|-----------------------------|
| PEDRO GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE | 3.ª etnorracial | Ji-Paraná | Direito | II Processo Seletivo de Pós |
| ALEXSANDRO DA SILVA SIMÕES | 6.ª | Porto Velho | | |

§ 1.º O convocado deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até dia 27 de março de 2023, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o convocado deverá protocolar requerimento para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

| Itens | Documentos | Requisitos | Observações |
|-------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| 1 | Certidão de Nascimento ou Casamento | Original e 01 (uma) fotocópia | Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório |
| 2 | Certidão de Nascimento | Original e 01 (uma) fotocópia | -- |



| | | | |
|----|--|---------------------------------|--|
| | dos(as) dependentes legais (menores de 18 anos de idade) | | |
| 3 | Certificado de Reservista | Original e 01 (uma) fotocópia | Apenas para homens |
| 4 | Cédula de Identidade (RG) | Original e 02 (duas) fotocópias | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | CPF/MF | Original e 02 (duas) fotocópias | - |
| 6 | RG da mãe | 01 (uma) cópia | - |
| 7 | Título de Eleitor | Original e 01 (uma) fotocópia | - |
| 8 | Título de Eleitor do(a) cônjuge | 01 (uma) fotocópia | - |
| 9 | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | 02 (duas) vias | Pode ser emitida no <i>site</i> : http://www.tre-ro.jus.br |
| 10 | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Original e 01 (uma) fotocópia | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 11 | Comprovante de residência | Original e 01 (uma) fotocópia | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 12 | Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial | Original e 01 (uma) fotocópia | -- |
| 13 | Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área de Direito | Original e 01 (uma) fotocópia | O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação |
| 14 | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | 01 (uma) via | Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 15 | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br |

| | | | |
|----|--|--------------------|---|
| 16 | Certidão negativa do Tribunal de Contas | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br |
| 17 | Certidão negativa de crimes eleitorais | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 18 | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | 01 (uma) via | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 19 | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | Via original | - |
| 20 | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | Via original | - |
| 21 | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Via original | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 22 | Atestado de tipagem sanguínea | 01 (uma) fotocópia | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 23 | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil | 01 (uma) fotocópia | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 24 | Foto 3x4 | 01 (uma) | - |
| 25 | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | 01 (uma) fotocópia | Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes |
| 26 | Qualificação de dados cadastrais no eSocial | -- | Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml |
| 27 | Declaração de etnia/cor | 01 (uma) fotocópia | - |

PORTARIA N.º 116/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 16 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 65/2023/SGAP/DPE, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 916, de 13 de fevereiro de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Presidente Médici; CONSIDERANDO a Portaria n.º 88/2023/SGAP/DPE, de 06 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 928, de 06 de março de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Ouro Preto do Oeste; CONSIDERANDO a Portaria n.º 96/2023/SGAP/DPE, de 10 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 10 de março de 2023, a qual desligou 01 (um) estagiário de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Ji-Paraná; CONSIDERANDO a Portaria n.º 97/2023/SGAP/DPE, de 10 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 10 de março de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Ji-Paraná;



CONSIDERANDO a Portaria n.º 113/2023/SGAP/DPE, de 15 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 935, de 15 de março de 2023, a qual tornou parcialmente sem efeito o ato de nomeação contido Portaria n.º 36/2023/SGAP/DPERO, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 901, de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 114/2023/SGAP/DPE, de 15 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 935, de 15 de março de 2023, a qual tornou parcialmente sem efeito o ato de divulgação de situação de desistência contido na Portaria n.º 51/2023/SGAP/DPERO, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 910, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.101811.2023;

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100295.2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Alline Zechini Lima, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Machadinho do Oeste no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Portaria n.º 394/2022/SGAP/DPERO, de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE-DPERO N.º 809, de 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Paula Ester Araújo dos Santos, aprovado(a) na 9.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Ronei Eduardo dos Santos, aprovado(a) na 12.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ariquemes no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado por meio da Portaria 346/2023/DPG/DPERO, de 16 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Rhaiza Cristina Sá Costa, aprovado(a) na 7.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Hudson Pires Andrade, aprovado(a) na 10.ª colocação ampla concorrência e 5.ª colocação etnoracial, na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Fauna Maria Wille Souza, aprovado(a) na 1.ª colocação PCD, na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de abril de 2023, a partir das 09h.

| Candidatos(as) | Col. | Especialidade | Comarca |
|-------------------------------------|------|----------------------|---------------------|
| ADRIELLY KALCK KISTER | 11.ª | Graduação em Direito | Ji-Paraná |
| MAYSA TAVARES PONTI BELIZARIO | 12.ª | | |
| MARKLANY KAMILY SOUZA MOREIRA | 13.ª | | |
| SABRINA ALBRIGO PEIXER | 5.ª | | Cacoal |
| ANDREZA CASTRO DE DEUS PASSOS | 6.ª | | Ouro Preto do Oeste |
| RUTH BENJAMIM DA SILVA | 13.ª | | Ariquemes |
| ANDREINA BEATRIZ SERAFIM DE ALMEIDA | 1.ª | | Presidente Médici |
| CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA | 2.ª | | Machadinho do Oeste |

§ 1.º Os(as) convocados(as) no art. 1.º deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 09h dia 27 de março de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <https://bit.ly/3I7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 03 de abril de 2023, a partir das 09h

| Candidatos | Col. | Especialidade | Comarca |
|-------------------------------------|--|----------------------|-------------|
| ANA BEATRIZ VARGAS DE SOUSA DA ROSA | 68. ^a | Graduação em Direito | Porto Velho |
| CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES | 108. ^a (reclassificação) | | |
| VICTÓRIA RODRIGUES MENDES | 109. ^a (reclassificação) | | |
| OBERDAN MARTINS DA SILVA JUNIOR | 110. ^a (reclassificação) | | |
| WITORIA CARLA ARAÚJO DE LIMA | 111. ^a (reclassificação) | | |
| LÍVIA DA SILVA FEITOSA | 112. ^a (reclassificação) | | |
| GABRIEL MARTINS DA SILVA | 113. ^a (reclassificação) | | |
| AMANDA CAROLINE DO NASCIMENTO BRAGA | 114. ^a (reclassificação) | | |

§ 1.º Os(as) convocados(as) no art. 2.º deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 09h dia 27 de março de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

| Itens | Documentos | Requisitos | Observações |
|-------|---|---------------------------------|--|
| 1 | Certidão de Nascimento ou Casamento | Original e 01 (uma) fotocópia | Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório |
| 2 | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Original e 01 (uma) fotocópia | Menores de 18 anos de idade |
| 3 | Certificado de Reservista | Original e 01 (uma) fotocópia | Apenas para homens |
| 4 | Cédula de Identidade (RG) | Original e 02 (duas) fotocópias | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | CPF/MF | Original e 02 (duas) fotocópias | - |
| 6 | RG da mãe | 01 (uma) cópia | - |
| 7 | Título de Eleitor | Original e 01 (uma) fotocópia | - |
| 8 | Título de Eleitor do(a) cônjuge | 01 (uma) fotocópia | - |
| 9 | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | 02 (duas) vias | Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br |
| 10 | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Original e 01 (uma) fotocópia | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 11 | Comprovante de residência | Original e 01 (uma) fotocópia | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do |

| | | | contrato de locação |
|----|---|--------------------|---|
| 12 | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | 01 (uma) fotocópia | O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação |
| 13 | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | 01 (uma) via | Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 14 | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br |
| 15 | Certidão negativa do Tribunal de Contas | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br |
| 16 | Certidão negativa de crimes eleitorais | 01 (uma) via | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 17 | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | 01 (uma) via | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 18 | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | Via original | - |
| 19 | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | Via original | - |
| 20 | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Via original | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 21 | Comprovante de vacinação Covid | 01 (uma) fotocópia | Pode ser emitida no link: https://conectesus.saude.gov.br/home |
| 22 | Atestado de tipagem sanguínea | 01 (uma) fotocópia | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 23 | Número da agência e conta bancária | 01 (uma) fotocópia | Pode ser apresentada cópia do cartão |

| | | | |
|----|--|--------------------|--|
| | do Banco do Brasil | | |
| 24 | Foto 3x4 | 01 (uma) | - |
| 25 | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | 01 (uma) fotocópia | Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes |
| 26 | Qualificação de dados cadastrais no eSocial | -- | Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml |
| 27 | Declaração de etnia/cor | 01 (uma) fotocópia | - |

PORTARIA N.º 117/2023/SGAP/DPE
Porto Velho, 16 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021
RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

| Estagiário(a) | Matrícula | Lotação | Nível e especialidade | Motivo do desligamento | Processo SEI | Efeitos do desligamento a partir de |
|--------------------------------|-----------|----------------------|-----------------------|---|------------------|-------------------------------------|
| PAULA CATARINA BECCARIA SANTOS | 300131474 | Comarca de Ji-Paraná | Graduação em Direito | (art. 24, inciso I da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO) | 3001.102120.2023 | 15.3.2023 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 46/2023/SGAP/DPERO
Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.100358.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF n.º 674.xxx.xxx-00, Matrícula 300114563, lotado no Núcleo de Porto Velho/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 3.347,40 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para aquisição de lâmpadas para a Sede da Defensoria em Porto Velho/RO, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

| PROGRAMAÇÃO | P/A | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
|------------------|------|---------------------|-------------|
| 031.222.043.2182 | 2182 | 339030 | 3.347,40 |
| | | | 3.347,40 |

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 23 da Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Regulamento n.º 056/2021-GAB/DPERO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA Nº 112/2023/SGAP/DPERO
Porto velho, 15 de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 83/2023/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 927 – ano V, de 03 de março de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “para aquisição de 1 (uma) capa protetora e 1 (uma) película de vidro, para o celular funcional de lâmpadas para o Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste”

LEIA-SE: “para aquisição de lâmpadas para o Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento